

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 048/19 – CECE**

**Denomina Campo de Futebol Paulo Alberto D'Alascio o próprio municipal localizado na Praça Tamandaré, no Bairro Petrópolis.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

Este Projeto tem como objetivo homenagear o falecido, ex-jogador e técnico de futebol, bem como grande incentivador do esporte, sempre contribuindo para a promoção e o desenvolvimento do futebol amador desta Capital, denominando o Campo de Futebol Paulo Alberto D'Alascio, localizado na Av. Taquara, no Bairro Petrópolis.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fls. 11 e verso) relata tratar-se de Lei de efeito concreto em matéria de interesse local, não havendo sob este aspecto óbice à tramitação da proposição, porém há necessidade de melhor instrução do processo, com atenção às disposições da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – (fls. 13/14) manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para o curso do Projeto, uma vez se tratar de interesse local, sendo de competência deste Município.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – (fls. 16/17) seguiu os Pareceres da Procuradoria da Casa (fls.11 e verso) e da CCJ (fls. 13/14), concluindo pela aprovação do Projeto.

É o Parecer.

Isso posto e, tendo em vista a proposição tratar-se de Lei de efeito concreto em matéria de interesse local, bem como o processo ser meritório, conclui-



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1270/18  
PLL Nº 119/18  
Fl. 2

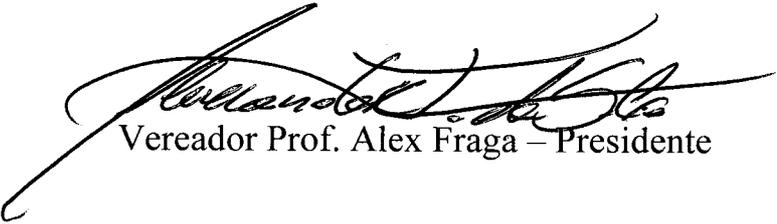
**PARECER Nº 048/19 – CECE**

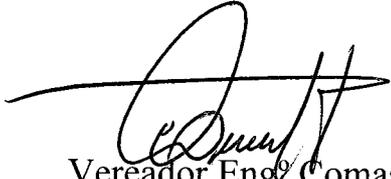
se pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2019.

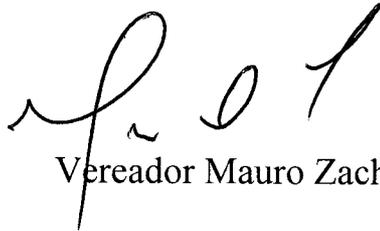
  
Vereador Cassia Carpes,  
Vice-Presidente e Relator.

**Aprovado pela Comissão em 30-04-19.**

  
Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

  
Vereador Eng. Comassetto

Vereador Alvoni Medina

  
Vereador Mauro Zacher